UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria
Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SG-TIC
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO (SÍNTESE)

REUNIÃO DE:	Comitê de Governança Digital UFRJ	DATA:	15/06/2026
LOCAL:	Sala Copacabana- Prédio da Reitoria- Parque Tecnológico/Cidade Universitária	HORA:	9h
OBJETIVO:	Instalação do CGD		
ASSUNTOS:	1. Apresentação dos membros do CGD 2. Apresentação da Minuta do Regimento Interno do CGD 3. Informes e encaminhamentos		

PARTICIPANTES:	**PARTICIPANTES - PRESENCIAL** 1. ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO (REITOR) 2. ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO (SGTIC) 3. CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY (PR-1) 4. OLAVO ALVES DIOGO (PR-3) 5. IVANA BENTES OLIVEIRA (PR5) 6. FERNANDO OTÁVIO DE FREITAS PEREGRINO (PR6) 7. ROSINEI CUSUMANO CHIAVO (Encarregada de Dados) 8. JOSEFINO CABRAL MELO LIMA (IM/CCMN) 9. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MOTA (IQ/CCMN) 10. CARLOS AUGUSTO MOREIRA DA NOBREGA (EBA/CLA) 11. ANDRE LUIS ARAUJO DA FONSECA (COPPEAD/CCJE) 12. PEDRO GERALDO PASCUTTI (IBCCF/CCS) 13. GUILHERME HORTA TRAVASSOS (COPPE/CT) 14. EDILBERTO STRAUSS (IPOLI/CT) 15. MARCELO KISCHINHEVSKY (NRTV/FCC) 16. RAFAEL MONTEIRO RAPOSO (TAEs) 17. JULIA GARCIA TAVORA MENEGAZ (Representante dos Discentes da Pós-Graduação) 18. SANDRO LUIS PEREIRA (Rede-Rio/FAPERJ **Membros - Participação Remota** 19. ANSELMO PESTANA RIBEIRO COSTA (Centro Multidisciplinar UFRJ) – Macaé (CMM) 20. LUCIANO DE SOUZA BATISTA (TAEs/CAXIAS) **Convidados - Participação Presencial** ALEXANDRE LEIRAS (PR7) JOÃO R.T. DE MELLO NETO (PR-2) SONIA CRISTINA VERMELHO (FCC) FABIANA FONSECA (Chefia de Gabinete) **Convidados - Participação Remota** CASSIA TURCI Diretores SGTIC e Secretaria
	O Reitor Prof. Roberto Medronho deu início à primeira sessão do Comitê de Governança Digital cumprindo a pauta de convocação (6767930) para instalação do CGD, e apresentação dos membros do CGD e da Minuta de Regimento Interno do Comitê de Governança Digital (CGD). Após cada um se apresentar e confirmaram terem recebido a cópia da Minuta do Regimento Interno do CGD, passou-se a palavra a Superintendente Geral de TIC, Dra. Ana Maria Ribeiro, que apresentou o contexto de instituição do CGD, através de decreto presidencial de 2020, alterado em 2024, a verificação que a instituição do CGD na UFRJ em 2020, não havia passado pelo Conselho Universitário, o que era necessário por ser um colegiado deliberativo. Em novembro de 2023, a proposta de CGD respeitando o artigo 56 da Lei 9394/1996 (LDB), foi encaminhada ao CONSUNI e aprovada a Resolução CONSUNI 408/2025 com a composição instalada na data de hoje. A apresentação da presente Minuta do Regimento do CGD, foi redigida com base em pesquisa feita junto à outras universidades federais e nas práticas internas da UFRJ. Em função de novos decretos instituindo a necessidade de Comissões específicas de Segurança da Informação e Gestão de Dados, como praticado em outros órgãos como MCTI, as respectivas comissões estão inseridas como comissões permanentes do CGD no Regimento Interno. Ana Maria fez a leitura da Minuta do Regimento do CGD, e explicou todos os impactos positivos que

daí advirão. O Reitor Professor Roberto Medronho, se pronunciou sobre a demanda que existe para uma hiper-regulamentação de todos os setores, e que as questões relacionadas à transformação digital na UFRJ não podem e não devem ser burocratizadas, que o CGD deverá se pautar pela agilidade das transformações digitais necessárias, ficando resguardadas a governança e a segurança dos dados, assim como, a conformidade aos dispositivos legais, e que isso envolve sair da informalidade hoje existente na UFRJ, a fim de que a universidade possa atender aos órgãos de controle sem temeridade. Afirmou que é preciso que a instituição continue ativa para que as pesquisas não parem, e que haja um planejamento factível para essa transição. Em suma, será preciso agilizar e não burocratizar. O Reitor Professor Roberto Medronho sugeriu alterações na Minuta do Regimento: alterar o quórum de deliberação, de qualificado para maioria simples, 50% +1 (cinquenta por cento mais um), ao que todos concordaram. Passou-se aos inscritos se manifestarem a respeito do texto da Minuta de Regimento e darem suas contribuições: Rose Schiavo: alteração no Art. 6º da Minuta, para incluir a Politica de Privacidade e Proteção de Dados, trazer para aprovação pelo CGD a Política de Privacidade que se encontra há 2 anos no Consuni, e incluir no preâmbulo as legislações e a expressão " e suas atualizações". O texto com as sugestões será encaminhado para Ana Maria, por e-mail. Julia Menegaz, sugeriu inserir as atribuições das comissões criadas - Comissão Interna de Segurança da Informação e Comissão Interna de Governança de Dados, assim como a necessidade de identificar quem serão os responsáveis pelas atribuições. Também destacou a numeração dos artigos, pois está ausente o artigo 21. Professor Cabral, mostrou preocupação com o texto do Regimento, afirmar que as reuniões seriam prioritárias às tarefas docentes de ensino, pois considera a aula como tarefa central, e que deve ser priorizada. Ana Maria esclareceu que se trata de texto constante em todos os regimentos de orgãos colegiados superiores (Consuni, do CEG, do CPEG) deliberativos da universidade que sejam preferenciais, a fim de garantir a gestão democrática, trata-se de orientar aos eleitos ou indicados que precisarão se reorganizar quanto a agenda para estar presente nas reuniões. Prof Cabral também considera importante a agilidade das ações, e para isso deve haver menos burocracia, porque essas atrasam as ações. Professor Guilherme Travassos, comentou que essas instituições, como o CGD, colaboram para a agilidade, porque muitas decisões dependem de um respaldo institucional maior que não existe naquele momento, e que nem sempre é possível assumir a responsabilidade integral de tudo. e da importância do colegiado para a discussão frente a diversidade de entendimento quanto a transformação digital na UFRJ, que é muito grande. Afirmou que as possibilidade de ofertas tecnológica para realizar essa transformação, não são abrangentes, e o papel do CGD será para acelerar essa questão e buscar atacar as áreas demandadas. A IA é vista como uma hype, mas o professor Travassos, prefere inserí-la no contexto da transformação digital, e que será preciso buscar otimizar os recursos da universidade, pois hoje há muito recurso descentralizado, que pode passar por um processo de governança mais elaborado. Profa Ivana Bentes, parabenizou a iniciativa, que entende a necessidade de institucionalizar, e ao mesmo tempo promover a necessária flexibilização, que auxiliará no processo de transição já mencionado. Reconhece que deve haver a mudança de cultura e de mentalidade em relação a vários protocolos, e solicitou esclarecimento quanto às pautas que irão fazer parte necessariamente do CGD. A Superintendente Geral de TIC, respondeu que será preciso aprovar vários planos, como o Plano Diretor de TIC, Plano de Transformação Digital, Plano de Dados Abertos e outros, que todas as universidades precisam ter porque impactam nas politicas de aquisição e

ENCAMINHAMENTOS E DECISÕES:	contratos de TIC, que são acompanhados pelo TCU. Que há também o Plano de Transformação Digital, como mencionado pelo Guilherme Travassos. A Política de Segurança da Informação até como é realizada a digitalização de documentos, e a UFRJ ainda não possui esse Plano. Que o Plano de Dados Abertos existe, mas precisa ser aprovado pelo CGD e será necessário um debate interno com a presença da Ouvidoria da UFRJ. Além desses planos, podem existir outras assim como eventuais processos administrativos, como em caso de vazamento de dados, como já ocorreu na UFRJ. O CGD poderá decidir sobre estabelecer normas específicas para questões específicas. Que existem questões atinentes à transformação digital que foram feitas sem escopo normativo e poderá ser necessário normatizar ou serem atualizadas, como é o caso do E-voting, instituído e disciplinado por portaria. Ou seja, o CGD é um colegiado para definir políticas. Profa Ivana apresentou seu entendimento de que o CGD será mormente para questões de cunho político e não um pequeno tribunal. Ana Maria sugeriu que Rosi Schiavo trouxesse para o Regimento do CGD, a Política de Privacidade e Proteção de Dados que se encontra no Consuni por falta de outra instância para deliberar, o atraso tem trazido um gargalo em vários temas, inclusive nos convênios internacionais, por se tratar de norma exigida por alguns países convenentes. Prof. Guilherme Travassos fez um aparte para sugerir que o CGD, além das questões normativas, cuide também das deliberações e entendimentos relativos às questões tecnológicas e estruturantes, destacando que a universidade possui equipamentos de larga escala, sem a gestão de uso. Já sugere que a gestão do Supercomputador Fênix, doado pela Petrobrás, pode servir para aliviar o problema existente de armazenamento de dados que é volumoso e que não há ainda um normativo para utilização. O Reitor Professor Roberto Medronho tomou a palavra para reforçar que o CGD não será uma instância burocrática, mas aquela que determinará a política institucional da tecnologia da informação e comunicação da UFRJ. Afirmou que por muitos anos a UFRJ lida com a falta de políticas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, e isso fez com que equipamentos importantes, como os servidores, estejam guardados em lugares distintos e com problemas até mesmo de acesso quando ser faz necessário. Informou que a SGTIC irá ocupar parte do prédio do CEPEL, onde ficarão todos os equipamentos de TIC, incluindo os servidores humanos, propiciando tranquilidade e governança, e com isso se pretende que os sistemas da UFRJ rodem sem constantes interrupções, que não sejam invadidos, e que funcionem a contento, e essa será a missão do CGD. Sandro (RedeRio/Faperj) comentou que todas as pontuações feitas são muito importantes e que é essencial que o CGD e o PDTIC estejam alinhados entre si, que os problemas internos da UFRJ precisam ser bem coordenados, e o PDTIC será a bússola para que isso aconteça durante o período de 3 anos de sua vigência. Ana Maria explicou, ainda, que a Divisãode Gestão e Governança da SGTIC está em processo de atualização do PDTIC para se adequar à estrutura aprovada pelo Consuni, e de acordo com demandas já colocadas; assim como haverá a alteração da matriz de risco com a finalidade de adequação às ações tomadas para melhoria do parque tecnológico da UFRJ, dentre outras questões. Acrescentou que haverá também alterações quanto à gestão dos dados guardados pela UFRJ, em alguns casos a SGTIC já está abrigando equipamentos adquiridos por outras unidades da universidade, que continuam a gerir seus dados, e que cederam os espaços em disco não alocados para ser gerido pela SGTIC, o que proporciona que técnicos qualificados cuidem dos equipamentos e seja feita a devida proteção e segurança dos dados armazenados. A SGTIC tem trabalhado no sentido de melhorar sempre a gestão das alternativas

existentes. A Superintendente Geral se prontificou a trazer, na próxima reunião do CGD, um relato detalhado dos problemas enfrentados, e fez uma breve exposição do que está sendo resolvido em termos de conectividade no Pólo de Macaé e implantação de soluções wi-fi nos campus. Informou que o Colegio de Gestores de TIC da Andifes está trabalhando em parceria com a ANATEL e RNP, com a possível vinda da Telebrás para aumento da conectividade e atualmente a UFRJ possui uma rede com sérios problemas estruturais, que é um dificultador, em que a rede elétrica deficitária impactada negativamente neste cenário, e acredita que o CGD em algum momento deverá pautar para discussão e encaminhamento essas questões. Professor Anselmo(CMM) comentou sobre a novidade conceitual dessas propostas na UFRJ, que realmente existem as questões de infraestrutura de rede alteradas por unidades isoladas, e que o CGD precisa fazer uma prospecção do que está sendo feito atualmente e das propostas que serão implementadas a fim de que sejam minimizadas essas modificações da infraestrutura de rede da UFRJ, que esse problema já existe no Campus de Macaé, e é preciso unir forças com a SGTIC para que seja construído algo melhor para toda a universidade. Destacou que quem possui recursos consegue melhor conectividade e quem não os possuem ficam à margem. O Reitor Professor Roberto Medronho disse estar esperançoso com o que foi falado nessa primeira reunião, que será um grande desafio para o CGD e que não há uma política institucional para a tecnologia da informação na UFRJ, e que agora está ganhando os contornos para se adequar ao arcabouço legal que obriga a todos a pensar sobre isso. O Reitor concorda sobre o fato de cada unidade pensar em si, de forma isolada, que isso advém do nascedouro das instituições e que a dinâmica da universidade reproduziu o modelo; contudo, não é possível desmerecer o colega que conseguiu recursos externos para cumprir suas tarefas, uma vez que não houve a resposta institucional, e houve, até mesmo, a negativa institucional, acredita que a expertise de todos será importante para que as questões apresentadas sejam resolvidas. Caberá ao CGD encontrar as soluções que atendam à conformidade normativa sem atrasar ou evitar as pesquisas, sejam as que estejam em andamento, ou aquelas que se iniciarem, de outra forma não diz respeito ao que é a UFRJ. A Vice-Reitora Professora Cassia Turci comentou que considera necessário constar na Portaria, assim como consta na Minuta do Regimento, a identificação do suplente do Reitor. O Reitor Professor Roberto Medronho solicitou que Ana Maria faça as alterações sugeridas na Minuta e disponibilize-a no processo SEI respectivo para conhecimento de todos. Encerrado o debate, e listadas as propostas de alteração e inclusão apresentadas, foi encaminhada a consulta aos membros do CGD, e foi aprovada por unanimidade a Minuta do Regimento Interno do CGD com as sugestões. Os membros serão comunicados da disponibilização do texto e irão dar ciência (o polegar positivo no SEI) para que possa ser encaminhado ao CONSUNI para aprovação. Informes finais: Ana Maria informou a todos que a tramitação de processos será no SEI sala CGD em que todos os titulares já estão inseridos; foi criada uma pasta na Nuvem UFRJ - CGD e todos os documentos e legislação estão disponibilizados para consulta e não haja sobrecarga desnecessária da capacidade dos e-mails institucionais. Também será aberta uma sala no ELEMENT CHAT UFRJ para as comunicações rápidas e troca de informações entre os membros do CGD, evitando-se, assim, o uso de plataformas externas à UFRJ. Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada pelo Magnífico Reitor, que agradeceu a presença de todos. E eu, Ana Teresa Vieira e Meirelles, Secretária Executiva do Comitê de Governança Digital, para constar, lavrei a presente ata que foi aprovada na sessão do dia 20 de julho de 2026, e é

	assinada por mim e pelo Magnífico Reitor Prof. Roberto de Andrade Medronho.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Teresa Vieira e Meirelles**, **Assistente em Administração**, em 21/10/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Reitor(a)**, em 05/11/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6767914** e o código CRC **CE0EEEB4**.

Referência: Ata de Reunião (Síntese) - Processo nº 23079.232037/2026-34

SEI nº 6767914